

NOVEMBRO | 2023

# CESTA BÁSICA

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC





SECRETARIA  
DO PLANEJAMENTO  
SEPLAN



## **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

Rafael Tajra Fonteles

## **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN)**

Washington Luís de Sousa Bonfim

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO (CEPRO)**

Cíntia Bartz Machado

## **DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E ESTATÍSTICAS (DEEE)**

Diarlison Lucas Silva da Costa

## **GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INDICADORES (GEI)**

Pablo Jullyan Rodrigues Vilanova

## **EQUIPE RESPONSÁVEL PELO IPC (CESTA BÁSICA) - TERESINA**

Ivonete dos Reis Galdino

José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas

Pablo Jullyan Rodrigues Vilanova

Geysivan Campos Sampaio (Estatístico)

## INTRODUÇÃO

---

A pesquisa da cesta básica, desenvolvida pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), por meio da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais e Planejamento Participativo (CEPRO), é um importante instrumento de análise econômica que visa monitorar o custo dos alimentos e produtos essenciais para a população. Esta pesquisa consiste em acompanhar os preços de uma lista de produtos básicos em distintos estabelecimentos comerciais, permitindo avaliar a variação dos preços ao longo do tempo e em diferentes capitais.

Com base nos resultados obtidos, pode-se avaliar o impacto dessas variações nos gastos das famílias e medir o poder de compra da população. A pesquisa da cesta básica desempenha um papel fundamental no monitoramento da inflação e na formulação de políticas públicas relacionadas à garantia do acesso a alimentos e à qualidade de vida da população.

O Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, aprova o regulamento para execução da Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as comissões do salário mínimo. Essa regulamentação estabelece que o salário mínimo é a retribuição devida ao trabalhador adulto, independentemente do gênero, por cada dia de trabalho regular, com o propósito de suprir, em uma determinada época e área geográfica do país, suas necessidades básicas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (Decreto-Lei nº 399 art. 2º).

Mediante uma pesquisa realizada em cada localidade, bem como a obtenção de informações salariais junto a empresas de diversas regiões, como Comissões do Salário Mínimo, previamente à promulgação do Decreto, foram determinados os valores mínimos regionais a serem pagos aos trabalhadores. Esta cesta, conhecida como Cesta Básica de Alimentos, visa garantir o sustento e o bem-estar de um trabalhador adulto, fornecendo provisões equilibradas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. Os bens e os sustentos são específicos para cada região, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 1-Provisões mínimas estipuladas pelo Decreto-Lei nº 399/1938\***

<b>Alimentos</b>	<b>Região 1</b>	<b>Região 2</b>	<b>Região 3</b>	<b>Nacional</b>
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	<b>6,0 kg</b>
Leite	7,5 L	6,0 L	7,5 L	<b>15,0 L</b>
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	<b>4,5 kg</b>
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	<b>3,0 kg</b>
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	<b>1,5 kg</b>
Tomate	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	<b>9,0 kg</b>
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	<b>6,0 kg</b>
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	<b>600 gr</b>
Banana	90 unid	90 unid	90 unid	<b>90 unid</b>
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	<b>3,0 kg</b>
Óleo	750 gr	750 gr	900 gr	<b>1,5 kg</b>
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	<b>900 gr</b>

**Fonte:** BRASIL. Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938. Elaboração: Superintendência CEPRO/SEPLAN (2023).

\* Região 1: Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal; Região 2: Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão; Região 3: Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul. Nacional: cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Os produtos da cesta e suas respectivas quantidades mensais são diferentes por região e foram definidas pelo Decreto-Lei nº 399, de 1938, que estabelece a fixação do salário mínimo, a que todo trabalhador tem direito, em retribuição ao serviço prestado, competindo com as comissões de salário mínimo, instituída pela lei.

Para a definição dos locais de coleta, empregou-se a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) 2008/2009, do IBGE, em que foram considerados os gastos médios mensais das famílias de um a três salários mínimos e os locais onde adquirem os produtos das cestas básicas.

De acordo com a metodologia do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), os principais agrupamentos apontam para quatro tipos de comércio:

- **Supermercados:** supermercados, hipermercados, mercearias, armazéns, empórios etc.;
- **Feiras:** feiras-livres, mercado municipal, hortifrutis, sacolões, quitanda, frutaria, fruteiro, verdureira, feira de frutas etc.;

- **Açougues:** açougue e casa de carne; e
- **Padarias:** padaria, confeitaria, casa de pães, casas de doce, panificadora, posto de pão, depósito de pão etc.

## Custo e Variação da Cesta Básica

### Novembro de 2023

No mês de novembro de 2023, a Cesta Básica de Teresina teve um custo de **R\$ 525,78** (quinhentos e vinte cinco e setenta e oito centavos), conforme os dados apresentados na Tabela 2.

**Tabela 2- Cesta básica de alimentos custo e variação da cesta básica**

	Capital	Valor da cesta (R\$)	Variação mensal (%)	Relação custo da variação da cesta x salário mínimo *	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)
1	São Paulo	749,28	<b>1,51</b>	61,37	124h53m	<b>-5,31</b>
2	Florianópolis	747,59	<b>1,19</b>	61,23	124h36m	<b>-2,81</b>
3	Porto Alegre	739,18	<b>0</b>	60,54	123h12m	<b>-3,45</b>
4	Rio de Janeiro	728,27	<b>0,98</b>	59,65	121h23m	<b>-3,25</b>
5	Curitiba	683,44	<b>1,25</b>	55,97	113h55m	<b>-2,18</b>
6	Vitória	675,45	<b>-0,04</b>	55,32	112h35m	<b>-7,32</b>
7	Campo Grande	674,79	<b>-1,2</b>	55,27	112h28m	<b>-9,33</b>
8	Brasília	667,58	<b>3,06</b>	54,67	111h16m	<b>-8,40</b>
9	Goiânia	648,59	<b>1,97</b>	53,12	108h58m	<b>-7,95</b>
10	Fortaleza	639,91	<b>-1,39</b>	52,41	106h39m	<b>-2,15</b>
11	Belo Horizonte	639,68	<b>1,91</b>	52,39	106h37m	<b>-8,13</b>
12	Belém	635,18	<b>-0,36</b>	52,02	105h52m	<b>-0,67</b>
13	Natal	567,3	<b>-2,55</b>	46,46	94h33m	<b>-2,92</b>
14	Recife	551,04	<b>-1,09</b>	45,13	91h50m	<b>-2,49</b>
15	Salvador	550,86	<b>-2,17</b>	45,12	91h49m	<b>-3,48</b>
16	João Pessoa	548,33	<b>1,18</b>	44,91	91h23m	<b>-2,40</b>
17	<b>Teresina*</b>	<b>525,78</b>	<b>-7,73</b>	<b>43,06</b>	<b>87h38m</b>	<b>-</b>
18	Aracaju	516,76	<b>-1</b>	42,32	86h08m	<b>0,82</b>

Fonte: DIEESE. - Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais)

Nota: \* Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO.

No contexto atual, o salário mínimo é de R\$ 1.320,00, o que equivale a R\$ 17,98 por hora trabalhada e R\$ 64,46 por dia trabalhado. Por outro lado, a cesta básica em Teresina tem o valor de R\$ 525,78, representando aproximadamente **43,06%** do salário

mínimo líquido.

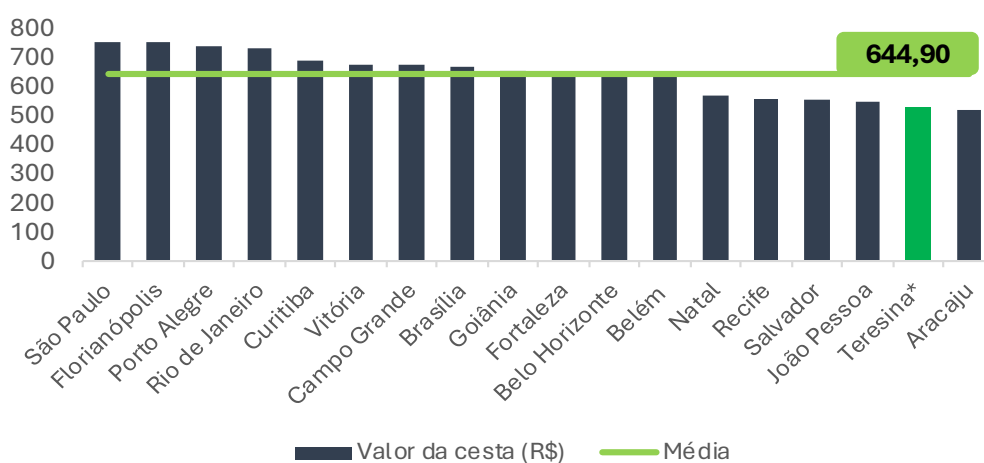
É importante destacar que, para adquirir a cesta básica, o trabalhador que recebe o salário mínimo precisa se dedicar a, aproximadamente, **87 horas e 38 minutos** de trabalho, o equivalente a cerca de **11 dias trabalhados**.

O salário mínimo necessário para atender às demandas de uma família de 4 pessoas é de aproximadamente **R\$ 4.842,93**, representando mais de quatro vezes o valor do salário mínimo estabelecido. Essa discrepância demonstra a dificuldade que inúmeras famílias enfrentam para garantir uma alimentação adequada.

Desse modo, ressalta-se a importância de analisar não apenas o valor absoluto da cesta básica, mas também o tempo e os recursos necessários para adquiri-la. Essa análise amplifica nossa compreensão da realidade enfrentada pelos trabalhadores em Teresina e evidencia os desafios relacionados ao custo de vida e aos rendimentos disponíveis.

Considerando o estudo controlado pelo DIEESE, e conforme os dados da Tabela 2, em que são apresentadas as capitais pesquisadas e incluindo a cidade de Teresina, onde a pesquisa é conduzida pela Superintendência CEPRO, observa-se que a capital piauiense ocupa a décima quarta posição em relação às capitais do Brasil que mensuram o custo da cesta básica. Vale ressaltar que Aracaju se destaca como a capital com o menor custo, enquanto Porto Alegre apresenta as maiores despesas relacionadas à alimentação básica.

**Gráfico 1 – Valor da cesta em relação à média (R\$)**



**Fonte:** DIEESE. - Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais)

**Nota:** \* Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO.

Ao analisar o Gráfico 1, os estados do Nordeste se destacam por apresentar um custo da cesta básica abaixo da média nacional, de R\$ 644,90. Essa observação indica que a região possui um custo de vida mais acessível quando se trata de alimentação. Teresina, em particular, destaca-se por possuir uma cesta básica com um valor R\$ 119,12 menor, representando 18,47% a menos em relação à média nacional. Isso ressalta a vantagem em termos de despesas alimentares que a capital piauiense oferece em comparação a outras regiões.

**Tabela 3 - Valores da cesta básica de alimentos e o custo e variação para os Estados do Nordeste**

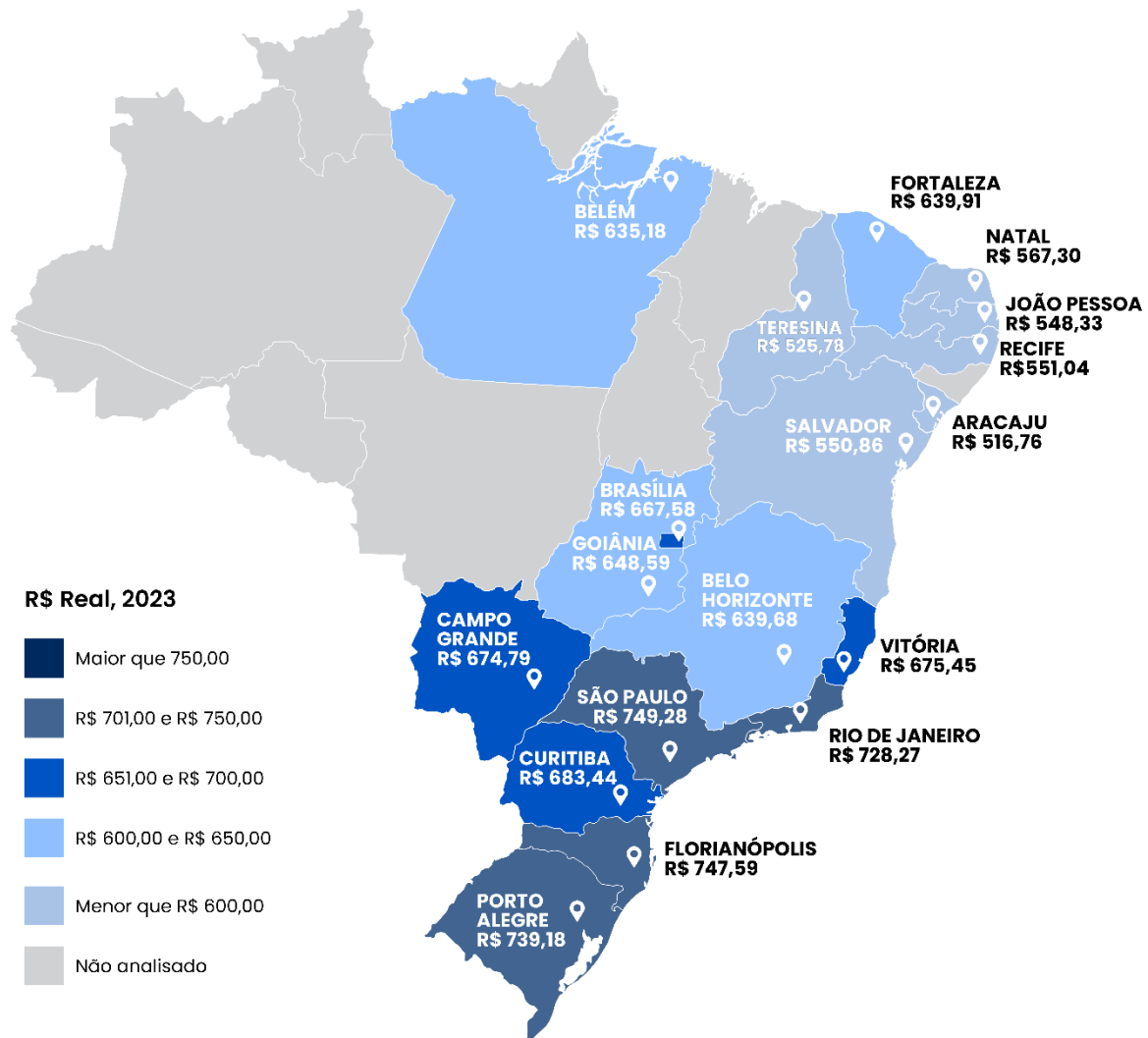
	Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Relação Custo da Cesta x Salário Mínimo*	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)
1	Fortaleza	639,91	-1,39	52,41	106h39m	-2,15
2	Natal	567,30	-2,55	46,46	94h33m	-2,92
3	Recife	551,04	-1,09	45,13	91h50m	0,05
4	Salvador	550,86	-2,17	45,12	91h49m	0,03
5	João Pessoa	548,33	-1,18	44,91	91h23m	-0,74
<b>6</b>	<b>Teresina</b>	<b>525,78</b>	<b>-7,73</b>	<b>43,06</b>	<b>87h63m</b>	<b>-</b>
7	Aracaju	521,96	-1,95	42,75	86h59m	1,25

Fonte: DIEESE. - Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais)

Nota: \* Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO.

A Tabela 3 apresenta os estados do Nordeste, destacando Teresina como a segunda capital com menor custo da cesta básica. É interessante observar que a média do Nordeste ficou em R\$ 557,88 indicando que o custo da cesta básica em Teresina é 5,75% menor em relação à média regional. E ao compararmos Teresina com a capital do estado do Ceará, que mantém o maior custo da cesta básica no Nordeste, podemos constatar que a dos teresinenses é 17,84% mais barata que a de Fortaleza.

**Figura 1 – Custo médio da Cesta Básica por estados brasileiros em novembro de 2023**



**Fonte:** DIEESE - Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais).

Na Figura 1, quando se leva em consideração o custo da cesta básica e o salário mínimo, o valor apresentado para Teresina é relativamente alto, indicando um desafio para os trabalhadores locais em garantir sua subsistência básica. Por outro lado, os estados das regiões Sudeste e Sul apresentam um custo de vida mais elevado nesse aspecto. Essa disparidade revela diferenças nos custos alimentares entre as regiões do país.



**Tabela 4 - Composição, quantidade, valor da cesta básica e variação mensal para a cidade de Teresina - outubro e novembro de 2023**

Produtos	Quantidade	Valor (R\$) / OUTUBRO	Valor (R\$) / NOVEMBRO	Variação (%)
Arroz	3,6 kg	19,29	19,44	0,81
Feijão	4,5 kg	29,87	29,59	-0,97
Açúcar	3 kg	13,01	12,88	-1,02
Café	300 g	2,12	2,03	-4,21
Farinha	3 kg	25,15	22,46	-11,98
Óleo	750 gr	4,84	4,35	-11,17
Carne bovina	4,5 kg	145,11	144,17	-0,65
Leite	6 L	32,19	31,76	-1,36
Manteiga	750 gr	19,29	18,57	-3,87
Pão	6 kg	120,38	117,87	-2,13
Tomate	12 kg	97,75	70,35	-38,95
Banana	90 unid	57,45	52,31	-9,82
<b>Total</b>		<b>566,43</b>	<b>525,78</b>	<b>-7,73</b>

**Fonte:** Superintendência CEPRO. Elaboração: Superintendência CEPRO (2023).

Os produtos com maior participação:

- Carne bovina: R\$ 144,17 (27,42% do valor total)
- Pão: R\$ 117,87 (22,42% do valor total)
- Tomate: R\$ 70,35 (13,38% do valor total)

Os produtos com menor participação nos gastos são:

- Café: R\$ 2,03 (0,39% do valor total)
- Óleo: R\$ 4,35 (0,83% do valor total)
- Açúcar: R\$ 12,88 (2,45% do valor total)

Desse modo, pode-se observar que a carne bovina, o pão e o tomate têm maior impacto financeiro, enquanto o café, óleo e açúcar têm menor impacto nos gastos totais.

O produto que mais aumentou de preço nos meses de outubro para novembro foi o arroz, com um percentual de 0,81 (Tabela 4). O tomate teve uma queda de -38,95 % em relação ao mês anterior (outubro).

Dessa forma, a seguir, serão apresentados os outros produtos e as variações de outubro para novembro:

- A **Banana** teve uma queda significativa em novembro de -9,82%.
- O preço da farinha **de mandioca**, em Teresina, representou uma diminuição de -11,98% entre os meses de outubro para novembro.
- O **óleo de soja** teve uma queda de -11,17%.
- O **café** teve uma queda de -4,21%.
- A **Manteiga** teve uma diminuição de -3,87%.
- O preço do **pão** teve uma diminuição de -2,13%.
- A **farinha** de mandioca teve uma diminuição de 4,41%.
- O **Leite UHT** teve uma queda de -1,36%.
- O **açúcar** teve uma diminuição de -1,02%.
- O **feijão** teve uma queda de -0,97%.
- Quem teve a menor queda entre os produtos que compõe a cesta, foi a **carne bovina** -0,65%.